



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 028/2023**


O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023 às 15h, na Sala dos Conselhos, ata de nº 120.

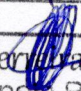
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Plano de Ação e Aplicação de 2023 do Conselho Municipal do Idoso / Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 19 de abril de 2023.

  
**Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva**  
=Presidente do CMDPI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 028  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 19 de 04 de 23  
  
**Jane Aparecida Ferreira de Lima**  
Responsável pelo Placard